



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALANTA- SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÉNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Processo Seletivo, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

Município de Atalanta, 09 de dezembro de 2025.

CLAUDIO VOLNEI SENS
Prefeito Municipal